

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N º 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo Seletivo Simplificado Seleção de Aluno Especial 2024.1 – Mestrado e Doutorado - PPGEL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o primeiro semestre de 2024.

I. Disposições Preliminares

- 1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.
- 2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.
- 3. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Letras ou afins.
- 4. O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa, por ano, sendo apenas 01 (uma) por semestre.
- 5. O candidato a Aluno Especial **deve escolher apenas uma disciplina**, **de caráter optativo**. A relação das disciplinas, com suas respectivas vagas, está disponível no ANEXO 01 deste edital e o horário na página do Programa https://ppgel.ufms.br, na aba "Disciplinas>Horários".
- 6. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é **gratuita**. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.
- 7. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação *stricto sensu*.
- 8. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.
- 9. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
- 10. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:
- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.
- 11. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o Aluno Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

- 1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou
- 2. Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) na UFMS; ou
- 3. Ser aluno de graduação da área de Letras ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 08 de fevereiro de 2024.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

- 1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba "Admissão>Alunos Especiais") com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
- 2. Currículo Lattes atualizado (2024), gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;
- 3. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF;
- 4. Carta de intenção (ANEXO II) dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF.
- 5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (alunos.especiais.ppgel.faalc@gmail.com) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2024-1 SEU NOME NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.
- 6. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu email.

V. Resultado das inscrições e matrícula

- 1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa https://ppgel.ufms.br, no dia 19 de fevereiro de 2024, a partir das 15h.
- 2. A matrícula online ocorrerá no período de 22 e 23 de fevereiro de 2024, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens e a opção Realizar Matrícula.
- 3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail ppgel.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados e apresentar os originais quando e se lhe forem solicitados.
- Cópia simples do RG e CPF, em formato PDF;
- Cópia simples, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);
- Para alunos de Graduação, cópia simples, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

VI. Disposições Gerais

- 1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.
- 2. A seleção para cursar a disciplina na condição de Aluno Especial não é garantia de convocação para a matrícula, tendo em vista a proporcionalidade entre alunos regulares e especiais em cada turma.
- 3. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irretratável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.
- 4. As condições de realização das disciplinas (presencial, remota, híbrida, EAD) dependem das condições sanitárias declaradas pelas autoridades competentes, dos dispositivos legais institucionais da UFMS sobre a matéria e sobre a manifestação dos docentes, em respeito à normatização vigente.

Prof.^a Dr.^a Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL







Documento assinado eletronicamente por **Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 01/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4630413** e o código CRC **BE41FAAD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7431 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

 Referência: Processo nº 23104.003559/2024-12
 SEI nº 4630413





Serviço Público Federal Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO 01 EDITAL 01/2024 CPOS-ELI-FAALC

| | | | | | AL 01/2024 CF | | ., | | | |
|---------|---|------------------|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-------------------|----------------------------|---|----------------------|
| Período | Nome da Disciplina | Carga Horária | Tipo | Nível | Área de Concentração | Vagas para Alunos Especiais | Dia da Semana | Horário | Docente Responsável | Modalidade |
| 2024-1 | Tópicos Especiais I: Sintaxe | 15 h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Linguística e Semiótica | M: 10 D: 10 | Segunda- feira | 14h às 17h | Bruno Oliveira Maroneze | On-line |
| 2024-1 | Variação e mudança linguística | 60h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Linguística e Semiótica | M: 10 D: 10 | Terça- feira | 13h30min às 17h30min | Patrícia Graciela da Rocha | Presencial |
| 2024-1 | Tópicos Especiais III: Análise lexical, métodos qualiquantitativos e discursos de ódio | 45h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Linguística e Semiótica | M: 03 D: 03 | Quinta- feira | 14h às 17h | Argus Romero Abreu de Morais | Presencial |
| 2024-1 | Tópicos Especiais II: Tecnologias e educação linguística | 30h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Linguística e Semiótica | M: 03 D: 03 | Quarta- feira | 8h às 11h | Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro e Fabiana Poças Biondo | Presencial |
| 2024-1 | Tópicos Especiais II: Diálogos entre Etnolinguística e Antropologia Linguística | 30h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Linguística e Semiótica | M: 05 D: 05 | segunda- feira | 7h30min às 11h | Aparecida Negri Isquerdo | Presencial |
| 2024-1 | Representação e Memória | 60h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 05 D: 05 | Quarta- feira | 7h30min às 11h | Angela Maria Guida | Presencial |
| 2024-1 | Tópicos especiais III: Literatura e Representação | 45h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 05 D: 05 | Segunda- feira | 14h às 17h | Ramiro Giroldo | Presencial |
| 2024-1 | Teorias Poéticas | 60h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 10 D: 10 | Quarta- feira | 19h às 22h30min | Wellington Furtado Ramos | Presencial |
| 2024-1 | Tópicos Especiais III: Literatura e Violência na América Latina | 45h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 10 D: 10 | Quinta- feira | 14h às 17h | Andre Rezende Benatti e Magdalena González Almada (Universidad Nacional de Córdoba/Argentina) | On-line |
| 2024-1 | Tópicos Especiais III: Gênero e feminismos: perspectivas e desafios | 45h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 05 D: 05 | Terça- feira | 14h às 17h | Jair Zandoná | Presencial |
| 2024-1 | Tópicos Especiais II: A Literatura Brasileira no século XXI: instalações e hibridismos | 30h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 10 D: 10 | Segunda- feira | 13h30min às 17h30min | Carolina Barbosa Lima e Santos | On-line |
| 2024-1 | Teorias sem disciplina | 60h | Optativa | Mestrado e Doutorado | Literatura, Estudos Comparados e Interartes | M: 10 D: 10 | Segunda- feira | 8h às 11h | Edgar Cézar Nolasco dos Santos | Press of Cia 102/02/ |

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7431 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003559/2024-12 SEI nº 4630481



Serviço Público Federal Ministério da Educação





ANEXO II

EDITAL 01/2024 - CPOS/ELI/FAALC CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

PARA: Nome (Professor responsável pela disciplina pretendida no Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens)

Eu, (nome), CPF ____, apresento a seguir minha intenção de cursar a disciplina _____. nível de _____ (mestrado ou doutorado), do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), no período letivo regular de 2024.1, na condição de Aluno Especial.

(Descreva aqui, em um ou mais parágrafos, a sua intenção de cursar a disciplina. Mencione a sua formação e atuação

profissional, apresente a justificativa da escolha da disciplina à qual se candidata e sua expectativa em relação a ela)

(assinatura)

Nome Completo

Local e Data

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7431 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003559/2024-12 SEI nº 4630539

